



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 791/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal que regulamente a cessão de espaço público para instalação de letreiros identificadores em pontos estratégicos do Município de Rio das Ostras, estabelecendo critérios para a concessão, uso e manutenção desses espaços, bem como definindo normas para sua padronização e conservação.

JUSTIFICATIVA

A cessão de espaços públicos para instalação de letreiros identificadores visa melhorar a sinalização urbana, facilitar a orientação de moradores e visitantes, e valorizar pontos turísticos e culturais do município. Essa iniciativa contribui para o desenvolvimento urbano organizado e para a promoção da identidade local.

É importante que essa cessão seja regulamentada com critérios claros, que incluam a análise da localização, o impacto visual e ambiental, e a responsabilidade pelo uso e manutenção dos letreiros. Dessa forma, evita-se a poluição visual e garante-se a harmonia estética do espaço público.

Além disso, a implantação de letreiros identificadores em locais estratégicos pode incentivar o turismo e fomentar o comércio local, ao destacar regiões, bairros e atrações da cidade, promovendo o fortalecimento da economia municipal.

Por fim, recomenda-se que o Executivo estabeleça normas para a fiscalização contínua dos letreiros instalados, assegurando que estejam em boas condições e respeitem as diretrizes urbanísticas do município.

Rio das Ostras/ RJ, 18 de maio de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL
Vereador-Autor